

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque e dos Conselheiros Rafael Mota Reis, Carlos Alberto Mendes Júnior e Cid Marconi Filho; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, por vídeo-conferência, das Sras. Layla Lemos Andrade, analista de ouvidoria da Cagece, Adriana Martins Lopes, representante da Cagece - UN-MTN, do Sr. Antônio Wellington Alves, assistente comercial da Cagece - UN-BCL.

Sendo a ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 11/06/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.001887/2026-11. Interessado: Lívia Freitas Damasceno Pinheiro. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721249. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001888/2026-58. Interessado: Lívia Freitas Damasceno Pinheiro. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721950. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004245/2026-66. Interessado: Paulo Rodrigues Lima. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723603. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005946/2026-12. Interessado: Andson Alves Nogueira. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721239. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006674/2026-78. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723172. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O

Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.006344/2026-82. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723772. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.006004/2026-51. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0047/2026 - SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005782/2026-23. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0039/2026 - SAA do Município de Fortim/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005785/2026-67. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0041/2026 - SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005788/2026-09. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0043/2026 - SAA do Município de Tejuçuoca/CE. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.018710/2025-65. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0073/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.006075/2026-54. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0049/2026 – SAA do Município de Potiretama/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005314/2026-59. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0020/2026 – SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006074/2026-18. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0048/2026 – SAA do Município de Potiretama/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004243/2026-77. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0011/2026 – SAA do Município de Parambu/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.006279/2026-95. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0060/2026 – SAA do Município de General Sampaio/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012523/2025-78. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0034/2025 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.013236/2025-85. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0044/2025 – SAA e SES do Município de Aratuba/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003914/2026-82. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0004/2026 – SAA e SES do Município de Jaguaribara/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000024/2026-19. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0076/2025 – SAA do Município de Hidrolândia (Sede)/CE e Localidade de Irajá. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.015460/2025-10. Interessado: José Dias e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial da reclamação nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002012/2026-29. Interessado: Condomínio Anastácio Holanda Melo e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.018680/2025-97 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Felipe Mota Campos
Assessoria do Conselho Diretor